



**OFÍCIO**

Nº 139/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de agosto de 2026.

Ao Exmo. Senhor

**Valmiro Gomes da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.542/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o recurso do presente projeto no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), é proveniente de anulação de dotação de OUTRAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS para atender a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, a suplementação é destinada para reforço de dotação orçamentária na Ação: 2.054 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que se faz necessário para dar continuidade e a manutenção dos serviços de coleta de lixo urbano essencial à saúde pública, especialmente diante da necessidade de cobertura das despesas até o encerramento do exercício financeiro de 2026.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2\*-8 em **21/08/2026 11:22:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R2.4H22.0239.R62W.6575**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.506.040** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 139/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7\*-9, em **21/08/2026 11:21:06**, contendo 217 palavras.



ID: 2.506.040, REGINA CELIA SCARPATI(21/08/2026 11:21:06) Palavras:217  
Cód. Autenticidade: 11H7.4V21.806W.6264.4162 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Código de Autenticidade deste Documento: 11H7.4V21.806W.6264.4162

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de agosto de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), é proveniente de anulação de dotação de OUTRAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS para atender a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, a suplementação é destinada para reforço de dotação orçamentária na Ação: 2.054 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que se faz necessário para dar continuidade e a manutenção dos serviços de coleta de lixo urbano essencial à saúde pública, especialmente diante da necessidade de cobertura das despesas até o encerramento do exercício financeiro de 2026.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em 21/08/2026 11:09:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z3.3709.542R.H44Z.7063**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.505.AB6** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em 21/08/2026 10:49:39, contendo 223 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.5K49.839U.170Z.7888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.542/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 21 de agosto de 2026.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por anulação de dotação, cujo recurso é proveniente de OUTRAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS destinado a atender a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, conforme se discrimina:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

**Órgão: 02.000 - PODER EXECUTIVO**

**Unidade Orçamentária: 02.006 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS**

Programa: 14- CIDADE BONITA

Função / Sub Função: 15.452 – Urbanismo / Serviços Urbanos

Ação: 2.054 - MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 46.000,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

**Órgão: 02.000 - PODER EXECUTIVO**

**Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**

Programa: 12 - VIVER MELHOR

Função / Sub Função: 27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

Ação: 2.041 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT

121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 19.999,99

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Função / Sub Função: 4.123 - Administração / Administração Financeira

Ação: 2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMFA

146 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 9.999,99

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 20.000,00

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO**

Função / Sub Função: 4.129 - Administração / Administração de Receitas

Ação: 2.047 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 14.999,99  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Programa: 16 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Função / Sub Função: 4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento

Ação: 2.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMPOG

199 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 31.000,03

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **21/08/2026 11:09:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A6.7A09.742X.867W.3240**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.505.A13** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.542/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em **21/08/2026 10:47:48**, contendo 597 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V0.8R47.8481.X70V.1266

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MEMORANDO

Nº 285/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de agosto de 2026.

**Da:** SEMPOG

**Para:** Divisão de Projetos e Legislação Orçamentária

**Assunto:** Coloca à disposição dotação orçamentária do exercício de 2026, mediante anulação, para fins de suplementação.

Prezada Senhora,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG vem, por intermédio deste instrumento, encaminhar proposta de remanejamento orçamentário, observada a disponibilidade de cada unidade orçamentária, referente às dotações do exercício financeiro de 2026, mediante anulação de dotações e suplementação orçamentária, no valor total de R\$ **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A anulação parcial de dotação orçamentária prevista no Orçamento do exercício de 2026 faz-se necessária para viabilizar a suplementação de dotação destinada às ações de coleta de resíduos sólidos urbanos, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.

O remanejamento tem por objetivo assegurar disponibilidade orçamentária suficiente para a continuidade e manutenção dos serviços de coleta de lixo urbano, considerados essenciais à população, especialmente diante da necessidade de cobertura das despesas até o encerramento do exercício financeiro de 2026.

Dessa forma, a suplementação proposta mostra-se necessária para garantir a regular execução dos serviços, bem como a adequada finalização das ações programadas pela SEMURB no corrente exercício.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

### I – CRÉDITO SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

**PROGRAMA: 14 – CIDADE BONITA**

Funcional Programática: 15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos

**Ação: 2054- MANUT. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS**

**Categoria Econômica: Ficha 186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 46.000,00**

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Categoria Econômica: Ficha 187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 50.000,00**

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

### II - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**Entidade: 03.000 - FUNDO MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Funcional Programática: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

**Ação: 2.062 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS**





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Categoria Econômica: FICHA 208 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES - R\$ 10.000,00  
Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

**PROGRAMA: 12 - VIVER MELHOR**

Funcional Programática: 27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

**Ação: 2.041 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT**

Categoria Econômica: Ficha 121 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE - R\$ 20.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO

**PROGRAMA: 16 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Funcional Programática: 4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento

**Ação: 2.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM - SEMPOG**

Categoria Econômica: Ficha 199 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
- R\$ 31.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

**PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Funcional Programática: 4.123 - Administração / Administração Financeira

**Ação: 2.044 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA**

Categoria Econômica: Ficha 146 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: Ficha 147 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
- R\$ 20.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PROGRAMA: 13 - DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO**

Funcional Programática: 4.129 - Administração / Administração de Receitas

**Ação: 2.047 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA**

Categoria Econômica: Ficha 160 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
- R\$ 15.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Rosangela Dias de Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Renaldo Francisco Loiola**  
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Fabiane Grisoste da Cruz**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão





**Luciele Costa Candido da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Autorizado em por:

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*\*2-8 em **17/08/2026 08:15:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W5.2H15.4447.608X.0587**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88\*.\*\*2-5 em **14/08/2026 16:31:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z5.8R31.657Z.382U.8010**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32\*.\*\*2-0 em **14/08/2026 14:37:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E6.6Z37.218W.H63E.6727**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, CPF: 733.99\*.\*\*2-4 em **14/08/2026 14:09:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R6.1409.3063.382H.2033**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62\*.\*\*2-7 em **14/08/2026 14:07:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W3.2807.732X.8204.6327**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.4DA.8FC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 285/SEMPOG/2026**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62\*.\*\*2-7, em **14/08/2026 14:07:33**, contendo 738 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **14X0.7A07.332H.W62V.2854**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

